

EDITAL Nº 003/2023-CEX/SLT
PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO SELECIONADO PELO EDITAL CEX/SLT
Nº002/2023
(SELEÇÃO DE BOLSISTAS)

O Diretor Geral do Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas, **no período de 21 de março a 28 de março de 2023**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de 06 (seis) vagas de Bolsas de Extensão para alunos dos cursos técnicos e superiores regularmente matriculados neste Câmpus, considerando os projetos contemplados no Edital CEX/SLT Nº002/2023 - Seleção de Projetos, a Resolução Nº65 de 03 de setembro de 2019, a Portaria Nº3.639 de 25 de julho de 2013 e a Portaria Nº2.968 de 24 de agosto de 2015.

1.0 DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Bolsas de Extensão é regulamentado pela Portaria Nº3.639 de 25 de julho de 2013, visa apoiar o discente no desenvolvimento de ações que propiciem a integração e o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade, é destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do servidor responsável.

1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, ou 10 (dez) horas semanais, conforme previsto no projeto contemplado no Edital CEX/SLT Nº002/2023, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.

1.3 Os estudantes deverão fazer seus horários de atividades em comum acordo com o servidor responsável pelo projeto, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

1.4 A formalização da Bolsa de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa que dependerá do orçamento do IFSP.

2 OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

2.1 São objetivos da Bolsa de Extensão:

2.1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

2.1.2 Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações de extensão que contribuam para a sua formação profissional;

2.1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimento, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

2.1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

3 ATRIBUIÇÕES:

3.1 Constituem-se atribuições do Bolsista de Extensão:

3.1.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

3.1.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

3.1.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e entregar os relatórios mensais de atividades na coordenadoria de extensão.

3.2 Constituem-se atribuições do Servidor Responsável:

3.2.1 Elaborar e acompanhar o desenvolvimento do projeto pelo qual será responsável;

3.2.2 Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;

3.2.3 Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecendo sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;

3.2.4 Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;

3.2.5 Analisar e avaliar os relatórios mensais e final, entregues pelos bolsistas, encaminhando-os para a Coordenadoria de Extensão.

4 VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A Resolução IFSP Nº65/2019, de 03 de setembro de 2019 e OFÍCIO Nº05/2023 - PRO-PRP/RET/IFSP publicado por meio do COMUNICADO CONJUNTO PRP E PRX (sem número) de 03 de março de 2023 norteiam os valores para bolsa discente, conforme:

- **R\$ 700,00 (setecentos)** reais mensais, para dedicação de **20 (vinte) horas semanais**.
- **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta)** reais mensais, para dedicação de **10 (dez) horas semanais**.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, consequentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço;

4.3 Não é permitido acúmulo de bolsas, (ensino, pesquisa e extensão), de acordo com o artigo 23 da Portaria Nº 3639 de 25 de julho de 2013;

4.4 A previsão de bolsas de extensão para os projetos contemplados no **Edital CEX/SLT Nº002/2023** será distribuída de acordo com o quadro a seguir:

PROJETO	COORDENADOR (A)	ÁREA	BOLSAS	VALOR
Meninas nas Exatas: IFSP - Câmpus SALTO	Ana Paula da Rosa	Educação	2 (20 horas semanais)	R\$700,00 (6 meses)
Banca da Ciência: Divulgação de conhecimentos por meio do Lúdico	Cathia Alves	Cultura	2 (20 horas semanais)	R\$700,00 (6 meses)
Curadoria: nosso tempo em rede	Vânia Gomes	Cultura	2 (20 horas semanais)	R\$700,00 (6 meses)

4.5 O resumo da proposta do projeto e o perfil dos bolsistas estão no **ANEXO II**.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para participar do processo seletivo de Bolsa de Extensão:

I - Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado no Câmpus Salto;

II - Ficha de inscrição (**ANEXO I**), baixar arquivo, preencher, gerar PDF e assinar;

<https://docs.google.com/document/d/1uCKfUWFMrVrk09wQsO_RbPZacwLGZTpbFLTTwD6gjsOY/edit?usp=sharing>

(Não solicite acesso para edição do documento. Faça o download para editar.)

III - Enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada via formulário;

<<https://forms.gle/CHGiqb4Li7pUieMw8>>

IV - Ter disponibilidade compatível entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades previstas no projeto ao qual está vinculado;

V - Participar do processo seletivo (teste, entrevista, dinâmica, etc.) definido e agendado pelo servidor responsável;

VI - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3 As inscrições serão efetivadas mediante o envio da ficha de inscrição (**ANEXO I**) via formulário <<https://forms.gle/CHGiqb4Li7pUieMw8>>.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:

I - Primeira Etapa (Eliminatória): Entrega de formulário de inscrição devidamente preenchido;

II - Segunda Etapa (Classificatória): Análise e seleção dos candidatos aprovados, na primeira etapa, pelo servidor responsável pelo projeto.

III - Terceira Etapa (Eliminatória): os alunos selecionados deverão acompanhar a publicação do resultado no site institucional, preencher a ficha de cadastro e termo de compromisso solicitado e realizar a entrega de documentação para a Coordenadoria de Extensão via formulário.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa de Extensão os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos no processo seletivo.

7.2 Os candidatos selecionados serão convidados a participação do projeto seguindo a estrita ordem classificatória segundo as etapas do processo.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://slt.ifsp.edu.br> no dia **07 de abril de 2023**.

9 DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA EXTENSÃO

9.1 O programa de Bolsa de Extensão terá **duração de 6 meses, de 10 de abril de 2023 até 10 de novembro de 2023**.

9.2 O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

10 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1 A solicitação para substituição do bolsista poderá ser feita pelo servidor (a) responsável, desde que apresentada justificativa.

10.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao servidor (a) responsável pelo projeto o desligamento do Programa de Bolsa de Extensão.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.2 A documentação incompleta causará o **indeferimento** da seleção, podendo levar a uma segunda chamada;

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CEx.

11.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou diante de eventuais restrições orçamentárias, sem qualquer ônus ao IFSP.

11.5 Todos os recursos previstos neste Edital estão sujeitos e condicionados à disponibilidade orçamentária do IFSP.

11.6 Será permitida a realização de inscrição em até 2 (dois) projetos por estudante, mediante apresentação de uma ficha de inscrição para cada projeto.

12 DO CALENDÁRIO

Ações	Cronograma
Lançamento do edital	21/03/2023
Inscrições dos(as) candidatos(as)	21/03/2023 até 28/03/2023
Seleção bolsistas pelo coordenador(a) do projeto	29/03/2023 até 06/04/2023
Publicação dos(as) selecionados(as)	07/04/2023
Cadastro dos documentos dos(as) selecionados(as)	Até 21/04/2023
Previsão de início das atividades	10/04/2023

Edilson Aparecido Bueno

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Ed Alencar Dias da Silva

Coordenador de Extensão

Assinado eletronicamente

Versão editável da ficha de inscrição disponível para *download*:

(Não solicite acesso para edição do documento. Faça o download para editar.)

<https://docs.google.com/document/d/1uCKfUWFMrVk09wQsO_RbPZacwLGZTpbFLTTwD6gjsOY/edit?usp=sharing>

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo:

Endereço:	
Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade:

Telefone residencial:	Celular:
------------------------------	-----------------

RG:	CPF:
------------	-------------

Data Nascimento: ____/____/____	
--	--

Curso:	Prontuário:
Módulo/Ano:	Período:
E-mail:	

--

Título do projeto:

Interesse no projeto (justifique porque deseja ser bolsista no projeto):

Disponibilidade conforme o projeto:

() Declaro que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar no projeto de extensão.

() Declaro que tenho disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para atuar no projeto de extensão.

Salto, ____ de _____ de _____

_____	_____
Assinatura do estudante	Assinatura do responsável (se menor de 18 anos)

ANEXO II		
Projeto	Resumo	Perfil
Meninas nas Exatas - IFSP - Câmpus SALTO	<p>O projeto Meninas nas Exatas iniciou em 2019 através da constatação da baixa participação das meninas em atividades extracurriculares dentro do campus relacionadas à área de exatas, tais como, grupos de robótica e olimpíadas do conhecimento da área. Além disso, é nítida que a quantidade de mulheres matriculadas nos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Ciências da Computação seja consideravelmente menor. Refletindo sobre esse comportamento e em como estimular cada vez mais meninas a entrarem e a permanecerem em cursos das áreas de exatas e também à participarem de atividades relacionadas às áreas de exatas, quebrando um estigma que estas atividades são masculinas, que desenvolveu-se o projeto Meninas nas Exatas no IFSP Campus Salto. O projeto desse ano tem como proposta continuar a estimular e fortalecer a participação de meninas na área das exatas, contribuir com o debate sobre gênero e educação e desenvolver ações de promoção de igualdade de gênero na educação. Para realizar estes objetivos pretende-se realizar ações de: divulgação da história de mulheres que participaram e contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento científico e para a formação de recursos humanos para a ciência e tecnologia no Brasil; promover palestras com mulheres que possuem posições de destaque na área exatas para o público interno e externo; sugerir documentários e filmes que sejam inspiradores nas redes sociais para o público interno e externo; estimular e apoiar meninas a participarem de desafios, competições, olimpíadas e concursos na área de ciências, exatas, programação e/ou robótica; ofertar oficinas para discentes do ensino fundamental e médio de outras escolas. Todas estas ações tem divulgação realizada por redes sociais e com convite para a participação e discussão da comunidade externa do campus. Assim, o público alvo do projeto são discentes regulares dos diversos cursos do IFSP Salto, discentes que estudem no ensino fundamental e médio em escolas nas proximidades da cidade de Salto e região e estudantes do ensino superior que se identifiquem com as propostas e objetivos do projeto.</p>	

<p>Banca da Ciência: Divulgação de conhecimentos por meio do Lúdico</p>	<p>Iniciado em 2019 no campus do IFSP Salto, o projeto “Banca da Ciência: Divulgação lúdica da ciência nas Escolas e na Comunidade Saltense”, se tornou a ação "Banca da Ciência: Divulgação de conhecimentos por meio do Lúdico". Atua por meio de três eixos: tecnologias, meio ambiente e diversidade cultural, utiliza artefatos culturais, como música, filme, documentário, seriado; e também jogos, brincadeiras e atividades lúdicas de maneira geral para democratizar diferentes tipos de conhecimentos. O projeto Banca da Ciência surgiu na USP/EACH em 2009 e tem como objetivo divulgar conhecimentos e saberes de forma lúdica e com fácil acesso para comunidades, especificamente, para estudantes do ensino fundamental II e ensino médio. Nessa edição de 2023, o projeto no campus Salto, pretende realizar formações presenciais, por meio de oficinas mensais e com publicações no canal do instagram, que retratem de forma crítica e criativa conhecimentos sobre os seus três eixos, abordando especificamente o tráfego interseccional de gênero, raça e classe presentes em diferentes artefatos culturais. Quanto as oficinas presenciais, o projeto se debruçara em encontros/oficinas mensais com um público jovem da instituição Casa da Mulher em Salto, na ação chamada “Motivação Jovem”; na qual serão desenvolvidas dinâmicas formativas a partir dos temas de meio ambiente, tecnologias e diversidade cultural E também atuará com o público atendido pela Associação Maat. Além de continuar a parceria com a Escola Estadual Leonor. Portanto, o projeto em conjunto com outras ações do Banca da Ciência, abordará temas sobre desigualdade social, diferenças, orientação sexual, identidades e raça/etnias; produzindo ensinamentos em torno dos direitos sociais, do acesso a cultura, da valorização da vida e da democracia. As reuniões formativas ocorrerão as quartas-feiras. As oficinas com a comunidade externa serão combinadas a posteriori.</p>	
<p>Curadoria: Nosso tempo em rede</p>	<p>O projeto 'Curadoria: nosso tempo em rede' tem por objetivo a promover a discussão de questões relativas à cultura contemporânea destinadas a adolescentes e jovens com recursos limitados de acesso e interpretação da informação. A equipe é constituída preferencialmente por jovens e adolescentes estudantes do ensino médio ou, secundariamente, do ensino superior, que escolhem tecnologias sociais de comunicação para recolher das diferentes mídias temas de interesse que possam passar despercebidos ou pouco compreendidos por adolescentes e jovens. A atuação consiste em mobilização do público-alvo em torno de temas de interesse, levando à pesquisa, edição e revisão de textos e mídias organizados em blog e em outras mídias de comunicação digital. O sistema de revisão dos artigos se realiza por pares, de modo que os participantes criam e revisam o material, mediante intercâmbio presencial ou chat online, conforme a disponibilidade. Por meio de acesso aberto a usuários brasileiros e não-brasileiros, a equipe desenvolvedora efetiva a descoberta de novos aspectos das mídias digitais - no papel de produtores - e discutem os resultados e a receptividade ao seu trabalho. Ao mesmo tempo, a comunidade encontra um local de informação organizada, diferenciado da grande mídia profissional, com uma abordagem de maior proximidade, com a qual pode interagir.</p>	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ed Alencar Dias da Silva, COORDENADOR(A) - FG1 - CEX-SLT**, em 21/03/2023 08:51:13.
- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 21/03/2023 10:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 470092
Código de Autenticação: 1bcae58783

